

## PRORROGAÇÃO EDITAL N° 4/2018/REIT - PROEN/IFRO, DE 22/02/2018/REIT - PROEN/REIT

PROCESSO SEI N° 23243.002862/2018-57

DOCUMENTO SEI N° 0198620

INTERESSADO(S): PRÓ-REITORIA DE ENSINO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as especificidades dos calendários acadêmicos dos campi, bem como oportunizar mais servidores submeterem projetos de ensino, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a prorrogação do prazo para submissão de projetos de ensino, seleção regida pelo Edital n° 4/2018/REIT - CGAB/IFRO, de 22 de fevereiro de 2018.

1. O período de submissão de projetos de ensino, com previsão de concessão de bolsa para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e de graduação do IFRO e de pagamento de auxílio financeiro para aquisição de material de consumo, executáveis no segundo semestre de 2018, **fica prorrogado até o dia 1° de abril de 2018.**
2. As normas para submissão de projetos de ensino permanecem as constantes no Edital n° 4/2018/REIT - CGAB/IFRO, de 22 de fevereiro de 2018.
3. Os processos de seleção e execução dos projetos de ensino seguirão cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA
Período de submissão de projetos	Até 01/04/2018
Publicação da relação dos projetos submetidos com a definição da situação: homologada ou não-homologada e justificativa ao não-homologado.	03/04/2018, após às 18h
Prazo para recurso contra a publicação da relação dos projetos submetidos com a definição da situação	4 e 5/04/2018

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Publicação da relação final de projetos de ensino homologados	6/04/2018, após às 18h
Publicação da classificação preliminar dos projetos homologados.	11/04/2018, após às 19h
Prazo para recurso	12 a 13/04/2018
Divulgação da classificação final dos projetos	16/04/2018
Execução do projeto	30/04/2018 a 30/11/2018
Entrega do relatório final e prestação de contas	3 a 14/12/2018

4. As dúvidas serão dirimidas pela Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Ensino.
5. Este Edital entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 23/03/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198620** e o código CRC **6997E583**.